



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 468/2026



INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, a Secretaria Municipal de Cidade e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a realização de processo licitatório para aquisição de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos a serviço do Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a fundamental importância da frota de veículos oficiais para a operacionalidade e a eficiência da administração municipal, sendo essencial para a execução de serviços públicos cruciais em diversas áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura e assistência social, impactando diretamente a qualidade de vida da população de Sorriso;

Considerando que, a manutenção preventiva e a conservação adequada desses veículos são imprescindíveis não apenas para garantir a sua funcionalidade contínua e prolongar sua vida útil, reduzindo custos com manutenções corretivas emergências e substituições prematuras, mas também para assegurar a segurança dos condutores e passageiros;

Considerando que, a limpeza regular e profissionalizada da frota transcende a mera estética, contribuindo significativamente para a preservação da pintura e de outros



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

componentes, prevenindo a corrosão e o desgaste precoce causados por sujeira, poeira e outros agentes externos. Além disso, veículos limpos projetam uma imagem positiva e de zelo da administração pública perante os cidadãos;

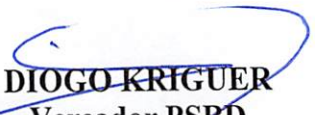
Considerando que a aquisição de serviços de lavagem por meio de processo licitatório assegura a transparência e a competitividade, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para o erário público, ao mesmo tempo em que garante a qualidade e a padronização dos serviços prestados por profissionais especializados e com os equipamentos adequados;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

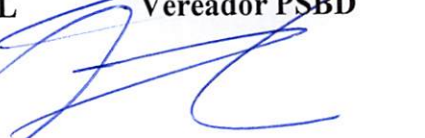

EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD

BRENDY BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS